

JUSTIFICATIVA

“Farrapo”. Esse nome, criado pelo desprezo, foi nobilitado pela glória; a inevitável glória da justiça do Tempo transformou o epíteto injurioso em título de suprema honra. Eram desgraçados, sim, eram pobres, eram maltrapilhos, aqueles guerreiros que, para não morrer de fome, contentavam-se com um bocado de carne crua; acampavam e dormiam ao relento, com a face voltada para as estrelas; não tinham dinheiro, nem uniforme e não podiam renovar as botas e os ponchos que o pó das estradas, as balas, as cutiladas, as chuvas estraçalhavam e apodreciam; – mas prezavam o seu nome de “Farrapos” e tinham o orgulho da sua pobreza; – e eram mais ricos assim, possuindo apenas o seu cavalo, a sua garrucha, a sua lança e a sua bravura. Cenobitas da religião cívica, anacoretas da guerra, vivendo no imenso e fúlgido ascetério do “pampa”, esses primeiros criadores da nossa liberdade política não olhavam para si: olhavam para a estepe infinita que os cercava, para o infinito céu que os cobria, – e nesses dois infinitos viam dilatar-se, irradiar e vencer no ar livre o seu grande ideal de justiça e de fraternidade. (Olavo Bilac)

Busca o presente Projeto de Resolução instituir, no âmbito do Poder Legislativo Estadual, evento comemorativo alusivo à Semana Farroupilha, com a realização de atividades voltadas ao resgate do significado da Revolução Farroupilha, tais como palestras, apresentações artísticas, entre outras, sob a organização da Mesa. Muito embora a Semana Farroupilha – já tradicional em nosso Estado – tenha sido oficializada pela Lei nº 4.850, no já longínquo ano de 1964, tal lei trata apenas de festividades a serem organizadas e orientadas pelo Poder Executivo e entidades e associações civis, sem nenhuma participação da Assembléia.

No âmbito do Legislativo, o único evento alusivo ao fato histórico farroupilha é a previsão regimental da realização de uma sessão solene anual. Entendemos que a Assembléia Legislativa – cuja sede é denominada justamente de *Palácio Farroupilha* – pode (e deve) tratar com mais relevância a Guerra dos Farrapos, que se constitui no episódio maior da história riograndense.

A Guerra dos Farrapos deixou profundas marcas no imaginário e na psicologia do povo gaúcho, vincando o seu espírito de luta e de rebeldia. Como todo grande acontecimento histórico, tem sido objeto de grandes polêmicas quanto à sua interpretação e valoração.

Por um lado, observamos a tentativa, desde o início do século passado, da apropriação ideológica da Revolução Farroupilha pela oligarquia pecuarista que – através de uma historiografia tradicional, laudatória dos “monarcas das coxilhas” (brancos e ricos) e da “democracia no pampa” (pretensamente sem explorados e exploradores) – idealiza o espírito “libertário” e “emancipador” dos grandes fazendeiros que hegemonizaram a luta pela República, ao mesmo tempo que fecha os olhos para as suas vacilações e contradições frente à escravidão (do que a traição de Porongos é a expressão mais terrível) e ignora o protagonismo nessa luta dos despossuídos – negros, índios, mestiços e brancos pobres. Na verdade, essa versão – difundida por historiadores positivistas-idealistas – tinha *“uma função orgânica muito precisa: legitimar e dar coesão ao sistema de dominação vigente e à hegemonia do grupo agropecuarista na sociedade civil. (...) Através da reelaboração do seu passado, os grupos dominantes buscavam fatos que os notabilizassem e desta forma justificassem seu predomínio na sociedade.”*¹

Por outro lado, como que em uma reação “espelhar” a essa visão elitista da Revolução Farroupilha, nos deparamos com interpretações superficiais, muitas vezes beirando o panfletarismo, que são incapazes de compreender o caráter historicamente progressista da luta pela República e pela Federação, de enfrentamento ao Império escravocrata e centralista. Caráter progressista que é a única explicação para a forte adesão à luta farroupilha por parte de escravos, negros libertos, mestiços, índios e “pobres do campo”.

O sociólogo Clóvis Moura, insuspeito de qualquer visão elitista da história, ressalta esse caráter progressista da luta farroupilha e o seu forte poder de atração sobre os próprios escravos:

Não tendo surgido a Abolição em 1822, como esperavam, os escravos não perderam a esperança. Continuaram, como já vimos, se engajando nos movimentos subseqüentes. Na Revolução Farroupilha eles se sentirão à vontade porque, afora a insurreição dos alfaiates, na Bahia, nenhum outro movimento foi tão enfática e ostensivamente anti-escravista como o chefiado por Bento Gonçalves. A participação do escravo tinha um caráter racional, lógico. Não havia a contradição existente nos demais acontecimentos quando eles participavam das lutas por ordem dos seus senhores, conforme já vimos. Além do mais, como não

pesava muito fortemente na economia da região conflagrada, o escravo se transformou em soldado rapidamente (...) As próprias autoridades farroupilhas se encarregavam de emancipá-lo.²

Júlio Chiavenato, estudioso das lutas sociais em nosso país, manifesta-se no mesmo sentido:

era fácil recrutar escravos, pois eles até esperavam a chegada dos farrapos para entrar num exército que os “libertaria”. Lutar ao lado dos farroupilhas era uma oportunidade concreta de liberdade para os escravos. Não faltavam negros que fugiam dos seus senhores no Uruguai para engrossar as forças gaúchas.³

E Spencer Leitman complementa:

Além dos escravos, outros grupos de párias sociais preencheram as brechas do exército dos Farrapos. Eles vinham em busca de aventura e de fortuna geralmente. Não raro, porém, eram indivíduos que apoiavam a formação de um Estado republicano federado. Gaúchos, índios, negros livres e escravos fugidos do Uruguai, onde estavam sujeitos às práticas de recrutamento forçado dos coronéis uruguaios e brasileiros, que ali operavam com o objetivo de abrir uma segunda frente contra os rebeldes.⁴

Portanto, as análises que não “enxergam” o sentido progressista da luta farroupilha, têm um caráter simplório e anacrônico. Por um lado, reduzem a questão unicamente à direção dessa luta pelas oligarquias rurais gaúchas, desconhecendo o momento e as condições históricas em que ela se deu, que inviabilizavam uma hegemonia dos setores populares. Seria o mesmo que negar o caráter progressista da luta pela independência das colônias inglesas da América do Norte por ela ter sido dirigida pelos grandes proprietários de terras e pela incipiente burguesia norte-americana; ou negar o caráter progressista da revolução francesa por ela ter sido hegemônica pelo “Terceiro Estado”, isto é, pela nascente burguesia francesa.

Por outro lado, não conseguem perceber as profundas contradições entre os farroupilhas, materializadas na postura de uma “maioria” progressista e abolicionista – liderada por Bento Gonçalves, Domingos José de Almeida, Mariano de Mattos, Souza Neto, Ulhoa Cintra e outros – que se confronta com uma “minoridade” conservadora e escravista – capitaneada por Vicente da Fontoura, David Canabarro e Onofre Pires.

Por fim, essas interpretações desqualificadoras da Revolução Farroupilha reproduzem a visão preconceituosa das elites, que não enxergam o povo senão como “massa de manobra”, carente de vontade própria e incapaz de protagonizar sua história.

RAÍZES POLÍTICAS, ECONÔMICAS E SOCIAIS DA REVOLUÇÃO FARROUPILHA

Com a ascensão do café, no início do século XIX, como o principal produto de exportação do Brasil, os grandes proprietários escravistas do vale do Paraíba do Sul constituíram-se na classe dominante do país. Nessa condição, trataram de manter uma monarquia unitária e centralizada, que subjugasse as massas escravizadas e submetesse as demais províncias aos seus interesses econômicos.

No Rio Grande do Sul pós-independência, desenvolvia-se uma economia periférica, subsidiária da economia central, que tinha por base uma pecuária extensiva, voltada essencialmente à produção de charque para a alimentação da escravaria do país.

Aqui, o peso do centralismo se fazia sentir de diversas maneiras. O presidente da província era nomeado pelo Rio de Janeiro e governava em função dos interesses da aristocracia cafeeira, o que marginalizava, econômica e politicamente, a oligarquia gaúcha. Ao mesmo tempo, os interesses expansionistas do Império transformavam a Província em campo de batalha permanente contra os vizinhos platinos, com graves prejuízos para a produção rio-grandense.

A derrota dos exércitos imperiais na Guerra Cisplatina (1825 a 1828) agravou ainda mais a insatisfação, seja pela devastação econômica causada pela guerra, seja pela perda definitiva do Uruguai, seja pela derrota em si – sob o comando de um não gaúcho – que ofendeu aos brios gaúchos. Ressalte-se que a perda da Província Cisplatina significou a perda do acesso dos charqueadores rio-grandenses ao gado uruguaio, que passou a ser carregado para os “saladeros” platinos, os quais – passados os distúrbios da luta pela independência – se fortaleceram e passaram a concorrer em condições vantajosas com a produção local. Se a isso somarmos o fato de que o charque oriundo do Rio Grande do Sul pagava um imposto de 25%, enquanto o charque platino pagava apenas 4%, teremos a dimensão das contradições que se avolumavam

entre os fazendeiros gaúchos e o Império, expressos através de um difuso sentimento de “opressão do Rio Grande do Sul pelo Rio de Janeiro”.

Da mesma forma, a política fiscal do Império, além de impor altas taxas sobre o sal – insumo fundamental para a produção do charque – desviava para fora da Província crescentes recursos financeiros, canalizando-os para a economia cafeeira em ascensão. Em 1835, o governo criou diversos novos tributos que exasperaram ainda mais os rio-grandenses – como o imposto sobre légua quadrada de pastagem, sobre esporas, estribos e o rum. A tudo isso se somou o derrame de moedas falsas de cobre na Província, gerando um clima de desconfiança em relação às autoridades centrais.

Criou-se, dessa forma, terreno fértil para que as idéias republicanas se difundissem entre nós, combinadas com aspirações federalistas, que também vicejavam em outras províncias e deram origem a diversas rebeliões coetâneas à Revolução Farroupilha – como a Confederação do Equador (1824), a Balaiada (1830), a Cabanagem (1835), a Sabinada (1837) e as Rebeliões Liberais de São Paulo e Minas Gerais (1842). Importante papel jogaram, nesses movimentos, as lojas maçônicas, inclusive como elo de ligação entre as diversas províncias.

A PROCLAMAÇÃO DA REPÚBLICA RIO-GRANDENSE

No dia 20 de setembro de 1835, eclode a Revolução Farroupilha, sob a direção de Bento Gonçalves, com a tomada de Porto Alegre pelos farroupilhas e a fuga para a cidade de Rio Grande do então Presidente da Província – Fernandes Braga.

Iniciava-se a mais longa das rebeliões regenciais, que durante dez anos enfrentou, de armas na mão, o todo poderoso Império.

Inicialmente, os revoltosos limitaram-se a reivindicar a substituição do Presidente da Província e um maior respeito em relação ao Rio Grande do Sul. Mas já em carta ao Regente Francisco de Lima e Silva, de 25 de Setembro, Bento Gonçalves ameaça com a separação:

*O Rio Grande é a sentinela do Brasil que olha vigilante para o Rio da Prata. Merece, pois, mais consideração e respeito. Não pode nem deve ser oprimido por déspotas de fancaria. Exigimos que o governo imperial nos dê um governador de nossa confiança, que olhe pelos nossos interesses, pelo nosso progresso, pela nossa dignidade, ou nos separaremos do centro e, com a espada na mão, saberemos Morrer com Honra ou Viver com Liberdade. É preciso que V. Exa. saiba, Sr. Regente, que é obra difícil, senão impossível, escravizar o Rio Grande, impondo-lhe governadores despóticos e tirânicos.*⁵

Paulatinamente, porém, o movimento se radicaliza e evolui, culminando com a proclamação da República Rio-Grandense, em 11 de setembro de 1836, no campo do Menezes, próximo a Seival. Ali, no dia anterior, as tropas imperiais haviam sofrido uma grave derrota. Na ocasião, Antônio de Souza Neto leu a seguinte proclamação:

*Em todos os ângulos da Província não soa outro eco que o de Independência, República, Liberdade ou Morte. (...) Nós que compomos a 1ª Brigada do Exército Liberal devemos ser os primeiros a proclamar, como proclamamos, a Independência desta Província, a qual fica desligada das demais do Império e forma um Estado Livre e Independente, com o título de República Rio-Grandense.(...) Viva a República Rio-Grandense! Viva a Independência” Viva o exército republicano rio-grandense!*⁶

O documento, porém, que melhor esclarece as causas e os objetivos da Revolução Farroupilha é o “Manifesto do Presidente da República Rio-Grandense em nome de seus Constituintes”, assinado por Bento Gonçalves e Domingos José de Almeida e lançado em 29 de Agosto de 1838 em Piratini, do qual transcrevemos alguns trechos:

Há muito desenvolvia o Governo Imperial uma parcialidade imérita, um desprezo insolente e revoltante respeito à nossa Província. (...) Éramos o braço direito e também a parte mais vulnerável do Império. Agressor ou agredido, o governo nos fazia sempre marchar à sua frente: disparávamos o primeiro tiro de canhão, e éramos o último a recebê-lo. (...) Sobre povo algum da terra carregou mais duro e mais pesado o tempestuoso aboletamento; transformou-se o Rio Grande numa estalagem do Império. (...) o arbítrio nos tirava com violência em gado vacum e cavalari e em exigência de todo o gênero mil vezes mais do que cumpria quotizar-nos proporcionalmente. (...) O Governo Imperial (...) esmagou a nossa principal indústria, vexando-a ainda mais. A carne, o couro, o sebo, a graxa, além, de pagarem nas alfândegas o duplo do dízimo de que se propuseram aliviar-nos exibiam mais quinze por cento em qualquer dos portos do Império. (...) nos puseram desde esse momento na linha dos povos estrangeiros; desnacionalizaram a

nossa Província e de fato a separaram da comunhão brasileira. Pagávamos todavia oitenta réis do dízimo do couro e mais vinte por cento sobre o preço corrente, nós que já íamos vencidos na venda destes gêneros pela concorrência dos nossos vizinhos nos mercados gerais.(...) Era o Rio Grande uma província da primeira ordem se se tratava de concorrer para as despesas gerais, entrava quase na última quanto à sua representação no Congresso Geral. (...) Em um só ano sacou sobre o nosso Tesouro a espantosa soma de oitocentos contos de réis; foram quase equivalentes a esta quantia os subseqüentes sucessivos saques que para o diante contra nós se fizeram. (...) O Rio Grande, cheio de ouro e recursos só podia dispor, em virtude de uma lei assassina, da mesquinha quantia de cento e onze contos, trezentos e cinqüenta mil réis (...) Poremos de parte as tramas urdidadas, as intrigas projetadas pela reunião dos absolutistas restauradores (...) debaixo do título distintivo de Sociedade Militar, que os nossos tiranos favoreciam fingindo desaprovar, mas que soubemos compelir ao silêncio em Porto Alegre. (...) leis insensatas e atrozés (...) Tal era a lei da criação de um corpo policial que devia consumir anualmente a exorbitante quantia de duzentos contos de réis, organizado, disciplinado e comandado ad libitum do Presidente. Tal era a outra que estabeleceu o imposto de dez mil réis sobre légua quadrada de campo e criou os direitos sobre os chapeados, as esporas e estribos dos nossos cavaleiros (...) Um só recurso nos restava, um único meio se oferecia à nossa salvação, e este recurso e este único meio era a nossa independência política e o sistema republicano (...) os rio-grandenses reunidos às suas municipalidades solenemente proclamaram e juraram a sua independência política debaixo dos auspícios do sistema republicano, dispostos todavia a federarem-se, quando nisso se acorde, às províncias irmãs que venham a adotar o mesmo sistema. ⁷

Nesse longo documento – assinado em conjunto com Domingos José de Almeida – Bento Gonçalves historia a marginalização política e econômica do Rio Grande do Sul, a sua espoliação pela Corte, o caráter tirânico dos Presidentes impostos pelo Rio de Janeiro à Província e a transformação dos rio-grandenses em gendarmes das aventuras guerreiras do Império.

A Independência e a República são apresentadas como a única saída diante da insensibilidade do Governo Imperial frente aos reclamos da cidadania. Ao mesmo tempo – questão que será recorrente em diversas manifestações dos líderes farrapos – expressam claramente a sua disposição de se federarem com as demais províncias brasileiras que venham a adotar o sistema republicano (o que evoluirá, na fase final da luta, para a proposta de uma federação com o próprio Império, mantendo cada um a sua própria forma de governo).

A LUTA POR UMA FEDERAÇÃO REPUBLICANA

É importante observar, ainda, como, no decorrer da luta, os farroupilhas fazem um constante chamamento a todos os “brasileiros” para que se levantem contra o Governo Imperial, assim como a sua permanente articulação com as demais revoltas liberais, mostrando que a sua luta tinha um caráter essencialmente anti-monárquico e republicano (sob uma forma federalista), muito mais do que “separatista” (algo contingencial):

Brasileiros que iludidos defendeis a causa do Império! (...) Proclamastes a vossa independência política e ainda hoje gemeis curvados sob o jugo abominável de vossos senhores, sob o predomínio de lusitanos; tendes jurado uma constituição, mas essa constituição nem se observa nem se respeita (...) mostrai ao mundo que ainda pulsa em vossos peitos o fogo elétrico do patriotismo, que ainda sois os mesmos que derramastes há pouco vosso sangue em defesa da malfadada Bahia e do Pará [clara referência à Sabinada e à Cabanagem] (...) Não hesiteis; a sorte dos bahianos e dos paraenses acha-se identificada com a nossa própria sorte (...)⁸

Rio-Grandenses! Raiou a aurora de vossa felicidade! (...) os briosos paulistas, em defesa de sua Pátria, começaram a guerra contra o tirano do Brasil! Já as falanges paulistanas marcham sobre o inimigo comum (...) O Brasil em massa se levanta como um só homem para sacudir o férreo jugo do segundo Pedro. É o momento de mostrardes ao mundo que sois rio-grandenses. (...) e não só salvareis a Pátria como sereis os libertadores do Brasil inteiro. Viva a liberdade! Vivam os rio-grandenses! Vivam nossos irmãos paulistas! ⁹

Em outros documentos fica ainda mais claro o chamamento às demais províncias para a união em torno de uma República de caráter Federativo:

A causa que defendemos não é só nossa, ela é igualmente a causa de todo o Brasil(...) Uma república federal, baseada em sólidos princípios de justiça e recíproca conveniência uniria hoje todas as províncias irmãs, tornando mais forte e respeitável a nação brasileira. (...) enquanto subsistir entre vós a monarquia,

*não gozareis as doçuras da paz nem sereis felizes; quebrai, ainda é tempo, os grilhões desonrosos que roxeiam vossos pulsos e vinde conosco sustentar nos campos do sul (...) a paz, a felicidade e o esplendor da nação brasileira.*¹⁰

E o jornal farroupilha *O POVO*, ao tratar da recém constituída República Catarinense – não deixa dúvidas quanto à intenção dos líderes farrapos em lutar por uma Federação Republicana que reunisse no futuro, em uma mesma nação, o conjunto das províncias brasileiras:

*A federação no seu verdadeiro sentido põe no mesmo nível todas as unidades. Disto estavam bem conscientes os líderes revolucionários e a sua imprensa, como se conclui da notícia do dia 23 de agosto de 1839 sobre a visita do enviado extraordinário da recém constituída República Catarinense para a celebração de um Tratado com a República Rio-Grandense: - “Das bases desta aliança pendem os destinos do Brasil visto que, como pensamos, ela de tal forma deve enlaçar os interesses das diversas províncias do agonizante Império que, ao separarem-se daquela associação ominosa, encontrem não só vigoroso apoio, como ainda um religioso respeito às garantias e aos direitos a cada um peculiares.” – Pretendiam mais que uma confederação no sentido restrito, o pensamento se inclinava a uma União de Repúblicas.*¹¹

OS FARRAPOS E A QUESTÃO DA ESCRAVIDÃO

Um dos pontos mais polêmicos sobre a Revolução Farroupilha é a sua posição frente à escravidão. A resposta à pergunta se –“os farrapos eram ou não abolicionistas?” – não pode ser respondida de forma simples ou unívoca, do tipo “*sim*” ou “*não*”.

O que podemos afirmar, sem medo de errar, é que os negros (libertos ou escravos), assim como índios, mulatos e brancos pobres, engajaram-se, desde o início, de forma ativa, na Revolução Farroupilha:

*A força dos revoltosos que se apresentaram próximo à Azenha e que depois entraram na Cidade de Porto Alegre, não excedia de 80 a 90 pessoas, índios negros e mulatos, a maior parte armados de lanças*¹²

*A gente que me acompanhava era uma verdadeira chusma cosmopolita, composta de homens de todas as nações e de todas as cores. Os americanos na sua maior parte, eram negros livres ou mulatos e, via de regra, os melhores e mais fiéis.*¹³

Da mesma forma, os farrapos – diferentemente do que ocorreu na maioria das outras rebeliões ocorridas no Brasil – não temeram armar os escravos, concedendo a liberdade aos que se engajassem na luta contra o Império. Spencer Leitman, ao relatar a captura de Pelotas pelas tropas rebeldes, em 7 de abril de 1836, é enfático:

*Terminada a batalha, os farrapos armaram cerca de 400 escravos que haviam caído em suas mãos, pois sentiam necessidade de aumentar seu exército, e teriam libertado a todos se os charqueadores não tivessem fugido para Rio Grande levando todos que com eles tinham ficado. João Manuel [de Lima e Silva] foi o principal promotor do alistamento dos libertos, mestiços errantes e escravos no exército republicano que estava se formando. Alguns meses antes de sua vitória em Pelotas, ele havia organizado alforriados numa unidade de infantaria.*¹⁴

Fruto do êxito das tropas formadas por negros e por insistência do Comandante farroupilha João Manuel de Lima e Silva – defensor entusiasta da libertação dos escravos e do seu engajamento nas tropas rebeldes – em 12 de Setembro de 1836, foi constituído o 1º Corpo de Cavalaria de Lanceiros Negros¹⁵, com mais de 400 homens, às vésperas da batalha de Seival, que jogou importante papel na vitória sobre os imperiais.

Inicialmente comandados pelo Tenente Coronel Joaquim Pedro Soares e mais tarde pelo Major Joaquim Teixeira Nunes, os Lanceiros Negros fizeram parte da expedição a Laguna, jogando importante papel na constituição da República Juliana. Eram a tropa de choque do exército farroupilha. Foi tão importante o seu papel que, em 31 agosto de 1838, foi formado o 2º Corpo de Lanceiros Negros¹⁶, com 426 combatentes.

Referindo-se à criação do Corpo de Lanceiros Negros e à sua importância na Guerra dos Farrapos, o historiador imperial Tristão de Araripe Alencar, duro crítico dos farrapos, afirma:

agora a republica adicionava esta força permanente, organizando o batalhão, que denominou de lanceiros, composto dos escravos, que por violência os rebeldes arrebatavam das estâncias dos legalistas, ou que voluntariamente procuravam os estandartes da rebeldia, convidados pela esperança da libertação,

ou que compravam aos possuidores amigos do governo republicano. De três fontes, pois, provinham os escravos alistados no exército rebelde: extorsão aos adversários, convenção com amigos, convite ao oprimido! Foi o primeiro meio, que trouxe às armas da rebeldia o maior número de escravos. (...) na escravidão achariam os rebeldes poderoso auxílio para manter a causa que eles denominavam da liberdade.¹⁷

A guerra não cessava. O exército era, pois, a primeira e quase a única preocupação da república; e para ter elemento permanente de força armada, a rebeldia o foi buscar na escravatura. Proclamando a liberdade dos escravos que viessem defender a liberdade dos republicanos, as vítimas da opressão social afluíram e puderam os generais da república ter um certo número de homens que formavam a base da sua força militar. (...). O exército rebelde chegou a contar em suas fileiras como soldados, que em geral mostrarão valentia, para cima de 600 escravos. A Província do Rio Grande do Sul não possuía escravatura numerosa; se assim não fosse, teria a rebeldia encontrado possante milícia para a sua obra separatista; e muito provavelmente a separação teria se consumado (...) Vê-se pois de quanta importância era a manutenção da força de origem escrava, a que vulgarmente os legalistas denominavam legião africana.¹⁸

Segundo Leitman, “Quando a Guerra terminou, os Farrapos tinham duas divisões de negros em suas fileiras, uma de infantaria e outra de cavalaria, totalizando mil homens. De acordo com os cálculos do exército imperial, os negros compunham de um terço à metade do exército rebelde”.¹⁹ Também a historiadora Margaret Bakos faz referência à grande participação dos negros nas tropas republicanas:

*Recrutavam (...) solteiros, entre 18 e 35 anos, brancos, pardos, índios e pretos libertos. Um indivíduo pôde eximir-se de servir na campanha oferecendo um escravo negro, com carta de alforria, para lutar em seu lugar. (...) Muitas pessoas testemunharam, após o término do conflito, que os farroupilhas promoveram insurreição na escravaria negra, com fins de remanejar os cativos para as fileiras revolucionárias. Agostinho José de Menezes denunciou o fato em Pelotas, onde, segundo ele, cerca de 304 escravos negros foram desviados de seus proprietários pelos farrapos em troca de promessas de liberdade. Pedro de Azevedo e Souza fala em cerca de 50 a 60 negros entre os farroupilhas, quando atacaram Porto Alegre, em 20 de setembro, dizendo que muitos morreram nas trincheiras e o restante foi capturado pelos legalistas. Azevedo e Souza relata fatos que implicam os farrapos com insurreições de escravos negros em Pelotas, onde estes foram mantidos sob disciplina pelos rebeldes que os usaram na prática de saques e assassinatos. Manoel Jubo Tureiro Barreto e José Ignácio do Saldo confirmam tudo e Joaquim José Maria Panot ainda acrescenta que os farrapos fizeram grandes reuniões da escravatura, principalmente na cidade de São Francisco de Paula.*²⁰

Caldre e Fião, intelectual e escritor do Rio de Janeiro, relata que “Os rebeldes [farrapos] chamaram ao seu exército os escravos, de que fizeram quatro batalhões e alguns esquadrões de cavalaria. (...) Durante a guerra, os senhores sofreram estrondosas vinganças e conheceram bem o valor destes inimigos.”²¹

Os Lanceiros Negros demonstraram grande capacidade de luta e combatividade durante a guerra farrapa. Descrevendo sua participação nas batalhas, Garibaldi – o “herói dos dois mundos” – diz:

*Já os terríveis lanceiros (...), todos livres e todos domadores de cavalos, tinham feito um movimento de avanço envolvendo o flanco direito do inimigo, que se viu obrigado fazer-lhes frente também pela direita, em desordem. Os valentes libertos, imponentes pela ferocidade, se faziam mais firmes do que nunca e aquele incomparável pelotão, composto de escravos alforriados pela República, selecionados entre os mais hábeis domadores da Província, todos negros, exceto os oficiais superiores, parecia uma floresta de lanças. O inimigo jamais tinha visto pelas costas estes verdadeiros filhos da liberdade, que tão bem combatiam por ela. Suas lanças, mais longas do que o normal, suas caras negríssimas, suas robustas extremidades, endurecidas pelo constante e fatigante exercício, e sua perfeita disciplina, infundiam terror ao inimigo.*²²

Em represália à crescente participação dos combatentes negros nas tropas republicanas, o Império decretou, em novembro de 1838, a “Lei da Chibatata”, ordenando que todo “escravo” que fosse preso fazendo parte das forças rebeldes recebesse de 200 a 1.000 chibatadas. Ao mesmo tempo, prometiam a carta de alforria para todo “escravo” rebelde que se entregasse às forças imperiais. O revide dos republicanos foi exemplar e esclarecedor do pensamento da maioria dos farroupilhas em relação à escravidão:

Caçapava, 11 de maio de 1839 – 4º da Independência e da República Rio-Grandense.

Tendo o tirânico Governo do Brasil, por aviso da Repartição da Justiça, de 15 de novembro de 1838, determinado ao intruso e intitulado Presidente da Província do Rio Grande de São Pedro, a aplicação de

200 a 1000 açoites a todo homem de cor, que livre do cativo, em conformidade com as leis desta República, tiver feito parte de sua força armada e vier a cair prisioneiro das tropas chamadas legais, despreza aquele imoral governo toda a espécie de processo e formalidade judiciária para a qualificação daquele suposto crime. Foi em obediência às sagradas leis da humanidade, luzes deste século e aos verdadeiros interesses dos cidadãos de Estado, é que o Governo [da República Rio-Grandense] passou a libertar os cativos aptos para a profissão das armas, oficinas e colonização, a fim de acelerar, de pronto, a emancipação dessa parte infeliz do gênero humano. E, isso, com o grave sacrifício da Fazenda Pública, pois os que exigiram a indenização desses cativos, a receberam de pronto ou receberam documento para indenização oportuna. O Presidente da República para reivindicar os direitos inalienáveis da humanidade, não consentirá que o homem livre rio-grandense, de qualquer cor com que os acidentes da natureza o tenham distinguido, sofra impune e não vingado, o indigno, bárbaro, aviltante e afrontoso tratamento, que lhes prepara o infame Governo Imperial. Em represália à provocação decreta:

Artigo Único: Desde o momento em que houver notícia certa de ter sido açoitado um homem livre de cor a soldo da República, pelo Governo do Brasil, o General Comandante de Exército ou o comandante de qualquer Divisão tirará a sorte entre os oficiais imperiais, de qualquer patente, nossos prisioneiros e fará passar pelas armas aquele oficial que a sorte designar. ²³

Por este decreto fica claro, em primeiro lugar, que os farrapos não consideravam os negros que lutavam nas tropas republicanas como escravos, e sim como homens livres. Em segundo lugar, que a libertação de escravos, mediante pagamento a seus proprietários, não era feita somente em relação aos que lutavam nas tropas farroupilhas, mas também para trabalhar nas “oficinas e colonização”, “a fim de acelerar, de pronto, a emancipação dessa parte infeliz do gênero humano”.

Também é importante destacar que os farrapos tinham entre seus principais líderes dois mulatos: o mineiro Domingos José de Almeida –Ministro do Tesouro da República de Piratini – e o carioca José Mariano de Mattos – duas vezes Ministro da Guerra e da Marinha e Presidente da República Farroupilha de 13.11.1838 a 14.03.1841.

PROJETO DE ABOLIÇÃO APRESENTADO À CONSTITUINTE

Coube a Mariano de Mattos, abolicionista convicto, apresentar, na Assembléia Constituinte, em nome da “maioria” – formada por Bento Gonçalves, Mariano de Mattos, Domingos José de Almeida, Antônio Souza Neto, José Gomes Portinho, Ulhoa Cintra e outros chefes republicanos – um projeto que abolia o cativo, semelhante ao que fora feito no Uruguai.

A reação da “minoría” – capitaneada por Antônio Vicente da Fontoura, Davi Canabarro e Onofre Pires – foi tão violenta, ameaçando uma irremediável cisão dos farroupilhas, que inviabilizou a sua aprovação:

É de saber-se que numa das sessões, José Mariano, como representante e definidor dos princípios a que se atinham os fiéis de Bento Gonçalves, apresentou à assembléia um projeto que abolia o cativo, semelhante ao que se fizera no vizinho Uruguai. Pois bem, assistiu a extremado e nefando espetáculo. A minoria, acaudilhada por Antônio Vicente opôs-se, irredutível e fera, deixando-nos patente, este, com a sua costumeira, penalizadora truculência, as frágeis razões em que se apoiava, para obstar a “liberdade geral dos escravos”. Merece apontado o triste aranzel, visto como se presta, em maneira extremamente esclarecedora, para atestar a que móveis se prendiam os gestos e feitos da oposição, na generalidade dos casos. No “Diário” que estava escrevendo, em determinada altura Antônio Vicente alude a este episódio parlamentar: depois de referir-se “à alma vil e fraca do mulato José Mariano” e “ao mofino Bento”, “dois demônios”, “desprezados por todo homem decente”, assevera que o plano emancipador apresentado por “esse mulato”, “em plena assembléia”, tinha “o fim sinistro de tudo confundir para, no início da geral consternação, roubar-nos mais amplamente e evadir-se para o país vizinho.” ²⁴

Ficava patente a divisão dos farroupilhas em relação à abolição da escravidão. Ainda que boa parte de seus líderes fosse a ela favorável, as premências da guerra não permitiram sua aprovação.

Anos mais tarde, o General Portinho lastimaria: “A República nunca proclamou a liberdade da escravatura (o que foi um erro); se a tivesse proclamado poderia formar um exército de libertos de mais de 6.000 homens porque na Província os havia.” ²⁵

Fruto dessas circunstâncias, o Projeto de Constituição da República Rio-Grandense não tratou da abolição da escravidão. Sua definição, porém, no artigo 6º, de quem eram os cidadãos rio-grandenses, permitia nela incluir os ex-escravos que combatiam nas tropas farroupilhas:

1º - Todos os homens livres nascidos no território da República. 2º - Todos os brasileiros que habitavam no território da República desde o memorável dia 20 de Setembro de 1835, e têm prestado serviços à causa da revolução ou da independência, com intenção de pertencer à nação riograndense. (...) 5º - Todos os estrangeiros que têm combatido ou combaterem, na presente guerra da independência, contanto que residam dentro do país e tenham a intenção de fixar nele seu domicílio. ²⁶

Também é digna de registro a opinião que o jornal farroupilha O POVO publicou em resposta a um leitor de Arroio Grande que denunciava a introdução de escravos no Rio Grande do Sul:

A censura contra um tráfico tão escandaloso, tão bárbaro e tão desumano, amaldiçoado de Deus e dos homens, todos os jornais do mundo a tem feito; lançaram-se contra ele todos os filósofos e todas as ilustrações; diferentes governos celebraram com o Brasil tratados para o abolir. (...) Há muito tempo que a opinião pública, a moral e a religião gritam altamente contra contrabando tão ignóbil e tão indigno do século XIX, mas inutilmente! (...) Mas não importa. O tempo porá remédio a tudo. O dia de triunfo pela República não tarda e logo que o Sol desse dia querido tiver purificado com seus raios vivificadores a terra de Santa Cruz, as Leis e os Tratados não serão mais violados. (...) Novos sistemas introduzirão novas coisas e a humanidade tão cruelmente ofendida terá seus dias de alegria. ²⁷

Expressando, porém, a permanente contradição dos farroupilhas frente à questão servil, o mesmo jornal O POVO estampava em suas páginas, em diversas edições, anúncios de compra e venda de escravos.

Referindo-se a uma primeira tentativa de negociar a paz, no final do ano de 1840, entre o Império e os farroupilhas, Tristão de Araripe Alencar informa que Bento Gonçalves apresentou uma proposta onde exigia “a liberdade dos escravos que estão aos nossos serviços” como uma das primeiras condições. ²⁸ Como os imperiais não concordaram com essa exigência, “no Rio Grande continuaria a guerra, não podendo voltar aos grilhões os negros que há cinco anos lutavam pela liberdade na América.” ²⁹ Ulhôa Cintra, consultado, respondeu de forma idêntica: “Homens que ombrearam conosco na defesa da liberdade, não podem voltar ao cativeiro”. ³⁰

Alguns anos após a conclusão da Guerra dos Farrapos, o mesmo Araripe, insuspeito de qualquer simpatia pelos rebeldes farroupilhas, dirá:

Em um ponto, porém, sempre foram coerentes e leais. Servindo-se dos escravos para defender a liberdade por eles apregoada, não os abandonaram no último momento da luta, e esforçaram-se com o governo imperial para que esses infelizes não voltassem ao cativeiro. Embora o governo imperial reconhecesse o perigo da legitimação da alforria dos que com as armas na mão conquistavam, em um país cujo primeiro elemento da sua produção era o escravo, deixou-se não obstante dominar pelos sentimentos filantrópicos, que mais tarde deviam, com tanta glória para o Brasil, manifestar-se na lei da libertação do ventre da mulher escrava. Os soldados da república, recrutados na escravidão, conservaram no Império a condição de liberdade por exigência dos caudilhos da rebelião. ³¹

Deixando de lado a referência aos pretensos “sentimentos filantrópicos” do Império em relação aos escravos e a falta de percepção de Araripe em relação às sérias diferenças de opinião entre os líderes farroupilhas acerca da questão servil (que levará à traição de Porongos), o seu testemunho é incontroverso. O próprio Antônio Vicente da Fontoura, escravista empedernido, será obrigado a colocar, entre as exigências republicanas para fazer a paz, uma cláusula assegurando que “são livres, e como tal reconhecidos, todos os cativos que serviram na República.”

À medida que aumentavam as possibilidades de pacificação:

o Rio de Janeiro começou a se preparar política e militarmente para a nova situação. José Clemente Pereira, Ministro da Guerra, no Rio de Janeiro, em 1841-1842, entendia os problemas diplomáticos e militares resultantes se um grande número de escravos armados procurasse asilo para continuar a guerra com táticas de ataque e dispersão a partir do interior do Uruguai. Os negros farrapos haviam ficado mais coesos, com uma ideologia precisa e militante, que podia conduzi-los a procurar a proteção do imprevisível Frutuoso Rivera. Para evitar uma guerra com o Uruguai, o ministro perguntou aos seus conselheiros se seria necessário estabelecer o “terrível precedente” de premiar escravos dando “liberdade pelo crime de insurreição”. A pacificação do Rio Grande do Sul, então, poderia incluir a resistência no

Uruguai, o que levaria à guerra. Ainda mais, uma aventura imperial no Uruguai poderia provocar graves problemas diplomáticos com a Argentina de Juan Manuel de Rosas. ³²

A mesma questão preocupava aqueles chefes farrapos contrários à abolição da escravidão – representados principalmente por David Canabarro e Antônio Vicente da Fontoura, que haviam assumido as principais funções civis e militares da República, afastando Bento Gonçalves, Domingos de Almeida e Antônio Souza Neto, e que agora negociavam a paz com Caxias. Por um lado, era impossível obter um mínimo de consenso para consertar a paz sem garantir a liberdade aos negros libertos, que há dez anos lutavam pela República. Além disso, seria muito arriscado o retorno dos combatentes negros ao trabalho servil, o que poderia levar o fermento da rebelião para as senzalas. Por outro lado, para a ordem escravocrata reinante, também era perigoso manter livres um grande contingente de negros com experiência militar.

A TRAIÇÃO DE PORONGOS E O MASSACRE DOS LANCEIROS NEGROS

É nesse contexto que acontece, na madrugada do 14 de novembro de 1844, o “Massacre de Porongos”, onde os Lanceiros Negros – previamente desarmados por Canabarro e separados do resto das tropas – foram atacados de surpresa e dizimados pelas tropas imperiais comandadas pelo Coronel Francisco Pedro de Abreu (*Moringue*), através de um conluio entre David Canabarro e o Duque de Caxias, para se livrarem dos negros em armas e forçarem a assinatura da Paz de Ponche Verde. ³³

Spencer Leitman nos relata:

Caxias confiava no poder do ouro. Com poderes ilimitados e verbas consideráveis para sobrepor-se aos “obstáculos pecuniários” que surgissem ao negociar com os líderes farrapos, ele tentou um acordo com David Canabarro, o principal general farrapo, para terminar a guerra. De comum acordo decidiram destruir parte do exército de Canabarro, exatamente seus contingentes negros, numa batalha pré-arranjada, conhecida como a “Surpresa dos Porongos”, em 14 de novembro de 1844. Em suas instruções secretas para o comandante legalista da operação Caxias orientou-o no sentido de “poupar sangue brasileiro o mais possível, particularmente de homens brancos da província, ou índios, pois você bem sabe que essas pobres criaturas ainda nos podem ser úteis no futuro”. ³⁴ Canabarro cumpriu sua parte na barganha e separou os negros farrapos de sua força principal. Isolados antes do ataque e desconhecendo os acordos de seu general, os negros farrapos lutaram valorosamente antes de serem vencidos. Capturado no mês seguinte numa escaramuça o comandante branco dos negros farrapos foi morto. A “Surpresa dos Porongos” abriu o caminho para a Paz de Ponche Verde alguns meses depois. Os negros farrapos haviam sofrido um grande revés. Oitenta de cada cem mortos no campo de batalha eram negros. A “Surpresa dos Porongos” permaneceu um segredo bem guardado por muitos anos. Domingos José de Almeida foi o primeiro a questionar a conduta de Canabarro, levando a cabo uma investigação pessoal por quase vinte anos depois da batalha. Ele desvendou o segredo, mas sua confirmação, através do uso de correspondência oficial, não foi obtida. ³⁵

Muitos anos depois, Manuel Alves da Silva Caldeira denunciaria:

Canabarro, de combinação com Caxias e Moringue, deu entrada a Moringue em seu acampamento, para derrotar a força comandada pelo Gen. Neto, menos a do Gen. João Antônio da Silveira que estava acampado em lugar que ficou livre do ataque. Francisco Pedro, na véspera do ataque, acampou nos fundos do poteiro da estância da Dona Manoela, irmã do Gen. Neto (...) Dona Manuela (...) mandou chamar o velho Pereira (...) e pediu-lhe para ir ao acampamento de Canabarro (...) Pereira foi à barraca de Canabarro e (...) transmitiu-lhe a referida notícia. (...) Canabarro disse: (...) Marche para a sua casa e não ande espalhando esta notícia aterradora aqui no acampamento Também deu ordem ao quartel-mestre para recolher o cartuchame de infantaria e carregá-lo em cargueiros (...) para serem distribuídos quando aparecesse o inimigo. (...) Moringue (...) antes de clarear o dia estendeu a cavalaria em linha na frente do acampamento de Canabarro e mandou tocar a alvorada (...) Canabarro ouvindo toque de alvorada montou a cavalo com o seu estado-maior e passou o arroio do dito passo e apresentou-se à frente da força de João Antônio, o qual estava furioso por ver a matança que o inimigo fazia em seus companheiros de armas sem socorrê-los, por Canabarro não consentir. Canabarro ficou naquele dia nos campos dos Porongos e pernitoitou e no outro dia marchou serenamente para o campo do Contato, ficando Neto derrotado completamente por causa do péssimo terreno escolhido (a propósito) por Canabarro. ³⁶

A indignação de Bento Gonçalves com Canabarro, após o combate de Porongos, pode ser medida pela carta que envia a um amigo de nome Silvano, datada de 27 de novembro de 1844, onde afirma que os "caminhos indispensáveis por onde tinha de avançar eram tão visíveis que só poderiam ser ignorados por quem não quisesse ver nem ouvir, ou por quem só quisesse ouvir a traidores, talvez comprados pelo inimigo! (...) Perder batalhas é dos capitães e ninguém pode estar livre disto; mas dirigir uma massa e prepará-la para sofrer uma surpresa semelhante (...) é (...) covardia do homem que assim se conduz.³⁷

Poucos dias depois, ocorre novo revés das armas farroupilhas. Teixeira Nunes e os Lanceiros Negros remanescentes são enviados por Canabarro para uma ação altamente temerária (sobre a qual também pairam suspeitas), na retaguarda inimiga³⁸. Atacados por Chico Pedro, são aniquilados e o seu comandante é ferido e depois assassinado.

Após o "Massacre de Porongos", aceleraram-se as tratativas de paz. A questão do destino a ser dado aos negros farrapos era uma das questões mais intrincadas a equacionar. David Canabarro e Vicente da Fontoura, da mesma forma que os imperiais, trabalharam para que o problema fosse resolvido através do desarme dos negros farrapos e do seu afastamento da província. O artigo 5º das *Instruções Reservadas* (datadas de 18 de dezembro 1844), enviadas a Caxias, estipulava: “os escravos que fizeram parte das forças rebeldes apresentados serão remetidos para esta Corte à disposição do Governo Imperial que lhes dará o conveniente destino”.³⁹

Em ofício a Chico Pedro, datado de 15 de janeiro de 1845, Caxias refere que os farrapos “pediram-me, por intermédio do Fontoura, licença para se reunirem todos em um ponto que eu quisesse marcar, a fim de aí deliberarem a sua dispersão e a entrega dos escravos.” Caxias designou a Estância das Cunhas, no Ponche Verde, como o lugar onde ele receberia os negros farrapos:

*Caxias, no cifrado de uma peça de antecedente referência, tudo esclarece. “David Canabarro (...) é hoje o chefe em cuja boa fé mais confio, e ele me promete ser o seu primeiro passo, logo que chegue ao ponto marcado, mandar entregar todos os escravos que ainda conserva em armas, e que formam a sua principal força” (...) Revestido ainda com as insígnias do generalato emancipador, S. Exa. descera ao que soía fazer por dinheiro um desses oficiosos auxiliares da autoridade e entregara ao marechal-presidente os pretos que mais de nove anos batalharam consigo! Quer dizer, concordava em que fossem reduzidos á sua ignóbil condição primitiva, os libertos, cujo fabuloso devotamento, cuja fera incontínência na arena guerreira, encheram de assombro a Garibaldi! (...) Graças à fraqueza do antes pujantíssimo David, os maravilhosos lanceiros, os estupendos caçadores, aríete e baluarte sem iguais da liberdade americana, passariam, da guarda e defesa do tricolor estandarte até aí imaculado, à senzala e ao eito!! Com uma humilhação que até hoje abalaria a almas pundonorosas ou sensíveis, passariam, das planícies abertas, ao fechado recinto da imperial fazenda de Santa. Cruz, no caráter, não mais de escravos de seus antigos senhores, mas da Nação brasileira, que a aqueles entregaria o valor dos mesmos, para que continuasse intangível o sacro direito de propriedade!!... Não se consumou, porém, o negro concerto. Mercê da resistência de quem nos tratos representava o poder civil da Republica, anulou-se o que se estatuíra de harmonia com o seu mais alto delegado militar. Mais lisonjeiro fim de vida lograram ter os homéridas de cor. Sofreram, todavia, a predita humilhação; Canabarro separou 120 deles das suas fileiras, como quem faz um “aparte” de gado, e o rebanho de míseros o conduziram, os colaboradores do general, á presença de Caxias. Este, parece, os remeteu para fora da Província a todos, com o desígnio de os arredar do teatro da guerra e encobrir, mais uma vez, o cumprimento da cláusula do tratado referente aos ex-cativos; mas, seguiram, tudo o persuade, com a carta de alforria ou a receberam, ao chegar ao porto de desembarque. É o que se concilie de posteriores debates no parlamento, onde ficaram manifestas as condições do convênio de Ponche Verde, que os magnatas do imperialismo — Caxias à testa — desde a primeira hora tratavam de esconder e negar. Infere-se do que disseram vários oradores, que os negros farrapos reobtiveram o foro um minuto em eclipse, em virtude das disposições do aviso de 19 de novembro de 1838, com que Vasconcellos pretendia minguar as hostes da rebelião; a qual desta sorte, e sob o escudo do chefe do regressismo (quem o pudera futurar!) alcançava o triunfo, por último, de um de seus mais acariciados objetivos. Declarava esse aviso, §3º, que os libertos pela Republica riograndense que se apresentassem ao serviço da legalidade, seriam reconhecidos livres no império, depois de avaliados os mesmos, para indenização aos proprietários naquele modo lesados. Valeu-se dos preceitos desse ato o barão de Caxias, para cumprir, a seu modo, o pactuado em 25 de fevereiro, o que deu ensejo a acres censuras na sociedade reacionária do tempo.*⁴⁰

Persistem, ainda, dúvidas em relação ao destino final dos ex-escravos que lutaram nas tropas farroupilhas e foram entregues por Canabarro a Caxias. Ao que tudo indica, procede, porém, a opinião de Varela de que Caxias valeu-se das disposições que permitiam libertar os escravos que se entregassem, para alforriá-los. Nesse mesmo sentido apontam as investigações de Margarete Bakos, que analisa as discussões no Conselho de Estado acerca da indenização aos ex-proprietários:

Talvez uma das melhores fontes (...) seja as discussões no Conselho de Estado sobre a indenização aos proprietários cujos escravos lutaram ao lado dos farroupilhas. A longa polêmica que o assunto gerou finaliza com a decisão de estipular a quantia de 400\$000 para o pagamento da indenização aos proprietários. O interessante é que, a despeito do protesto de alguns conselheiros, que julgam irrisória a quantia face o preço do escravo negro para a compra, ela foi mantida com a argumentação de que “a quantia de 400\$000 não poderá com justiça considerar-se preço inferior ao merecimento daqueles escravos, atenta a sua inevitável desmoralização, que os fará insuportáveis aos seus senhores, e de nenhum valor no mercado.” [Rodrigues. J. H. Atas do Conselho do Estado. Brasília, Senado Federal, 1942. p. 111 et seq.]⁴¹

Varela também informa sobre acirrados debates no parlamento, acerca do tema, citando os "Anais" de 1845:

Joaquim Antônio Fernandes Leão requereu, a 5 de maio, explicações a respeito (...) a um aviso que, diz, “não está nas coleções”, pediu copia do mesmo, cuja doutrina lhe parece “um atentado ao direito de propriedade” e acaba perguntando qual o numero dos escravos postos em alforria. Alvares Machado, que toma a mão no debate, reflexiona que o requerer esclarecimentos é desconhecível direito da oposição, mas, acha que o que fora justo mais tarde, agora não o é. Os escravos entregues pela revolução, foram libertados graças ao que estatui o aviso de 19 de novembro de 1838, cujo §3º “mandou que todos os escravos militarizados pelos rebeldes que se apresentassem às forças legais fossem avaliados e postos em liberdade, avaliados para pagá-los a seus donos”. Assim se fez (prosegue) com os da Bahia, na época da independência. Já se vê, conseqüentemente, que o marechal Caxias nada mais fez que cumprir a palavra do Imperador naquele aviso dado em face de todos. (...) Álvaro Machado expõe que os escravos a serviço da revolta, não tornam ao poder dos senhores, e que não excediam aqueles a 200, inclusos na soma os 120 que David entregou no ato da paz.⁴²

O RESGATE HISTÓRICO DA REVOLUÇÃO FARROUPILHA

Passados 170 anos do início da Revolução Farroupilha e 160 anos do seu término, impõe-se um balanço equilibrado dessa gesta histórica dos rio-grandenses que durante dez anos enfrentaram o Império escravista e centralizador, empunhando as bandeiras da República, da Federação e – em alguns momentos – da libertação dos escravos.

É verdade que essa guerra claramente progressista foi hegemônica – devido às circunstâncias históricas – pelos grandes proprietários de terras do Rio Grande do Sul. Mas, não é menos verdade que os verdadeiros protagonistas dessa luta foram os negros, os índios, os mestiços e os brancos pobres, que lutaram de forma abnegada pela República e por espaços de liberdade, buscando nela um futuro melhor para si e para os seus.

É claro que nesse balanço da Revolução Farroupilha precisamos romper com toda e qualquer manipulação ideológica e com os mitos ufanistas – que só dificultam a nossa compreensão da grandeza, das contradições e das limitações históricas da guerra dos rio-grandenses. Mas, sempre resgatando o caráter avançado dessa luta, que marcou de forma perene a maneira de pensar e de ser, assim como as tradições altaneiras do povo gaúcho. Ela, sem dúvida, está na raiz das posições tradicionalmente progressistas, libertárias e anti-imperialistas do Rio Grande do Sul – que sempre compareceu nas grandes lutas sociais da nação brasileira – como na Coluna Prestes de 1924, na Revolução de 30, no Movimento da Legalidade de 1961, e em tantos outros momentos da nossa história.

Para concluir a justificativa desse nosso Projeto de Resolução, nada melhor do que nos valermos das palavras de Giuseppe Garibaldi – o “herói dos dois mundos” – que em plena guerra pela libertação da Itália, expressou sua grande admiração pelos lutadores farroupilhas:

Eu vi corpos de tropas mais numerosos, batalhas mais disputadas; mas nunca vi, em nenhuma parte, homens mais valentes, nem cavaleiros mais brilhantes que os da bela cavalaria rio-grandense, em cujas fileiras aprendi a desprezar o perigo e combater dignamente pela causa sagrada das nações. Quantas

vezes eu fui tentado a patentear ao mundo os feitos assombrosos que vi realizar por essa viril e destemida gente, que sustentou por mais de nove anos contra um poderoso império a mais encarniçada e gloriosa luta. Não tenho escrito semelhante prodígio, por falta de habilitações, porém a meus companheiros de armas, por mais de uma vez tenho comemorado tanta bravura nos combates, quanta generosidade na vitória; tanta hospitalidade, quanto afago aos estrangeiros, e a emoção que a minha alma, então ainda jovem, sentiu na presença e na majestade de vossas florestas, da formosura de vossas campinas, dos viris e cavalheirescos exercícios de vossa juventude corajosa; e repassando pela memória as vicissitudes de minha vida entre vós, em seis anos de ativíssima guerra e da prática constante de ações magnânimas, como em delírio brado: – Onde estão agora esses buliçosos filhos do Continente, tão majestosamente terríveis nos combates? (...) Oh! quantas vezes tenho desejado nestes campos italianos um só esquadrão de vossos centauros, avessados a carregar uma massa de infantaria com o mesmo desembaraço como se fosse uma ponta de gado!⁴³

Por todas estas razões, proponho a realização, por esta Casa, de evento comemorativo da Semana Farroupilha, a ser realizado, anualmente, de 14 a 20 de setembro.

Certo do apoio e do voto unânime dos Nobres Colegas, apresento minhas saudações democráticas.

Sala das Sessões,

-
1. PESAVENTO, Sandra Jatahy. *A revolução farroupilha*. São Paulo: Editora Brasiliense, 1985, p. 8.
 2. MOURA, Clóvis. *Rebeliões da senzala – Quilombos, insurreições, guerrilhas*. Porto Alegre: Mercado Aberto, 1988, p. 97
 3. CHIAVENATO, Júlio. *As lutas do povo brasileiro: do “descobrimento” a Canudos*. São Paulo: MODERNA, 1988, p. 51.
 4. LEITMAN, Spencer L. *Negros Farrapos: hipocrisia racial no sul do Brasil no século XIX*. In: DACANAL, José Hildebrando (Organizador) e outros. *A Revolução Farroupilha: história e interpretação*. Porto Alegre: Mercado Aberto, 1985, p. 65.
 5. FAGUNDES, Morivalde Calvet. *História da Revolução Farroupilha*. Caxias do Sul: EDUCS, 1989, p.82.
 6. FAGUNDES, Morivalde Calvet. *História da Revolução Farroupilha*. Caxias do Sul: EDUCS, 1989, p. 154.
 7. SILVA, Bento Gonçalves, ALMEIDA, Domingos José de. *Manifesto do Presidente da República Rio-Grandense em nome de seus constituintes*. In: MACEDO, Francisco Riopardense de. *Bento Gonçalves*. Porto Alegre: IEL, 1996, pp. 62-73.
 8. SILVA, Bento Gonçalves. *Proclamação: 24.04.1840*. In: MACEDO, Francisco Riopardense de. *Bento Gonçalves*. Porto Alegre: IEL, 1996, p. 75.
 9. SILVA, Bento Gonçalves. *Proclamação: 13.07.1842*. In: MACEDO, Francisco Riopardense de. *Bento Gonçalves*. Porto Alegre: IEL, 1996, p. 76.
 10. SILVA, Bento Gonçalves. *Proclamação: 11.03.1843*. In: MACEDO, Francisco Riopardense de. *Bento Gonçalves*. Porto Alegre: IEL, 1996, pp. 76-77
 11. JORNAL O POVO. *Nº121 – 23.11.1839*. In: MACEDO, Francisco Riopardense de. *Lições da Revolução Farroupilha*. Porto Alegre: ALERS, 1995, p. 47.
 12. CÂMARA MUNICIPAL DE RIO GRANDE. *Correspondência de, 02.10.1835*. In: ARQUIVO HISTÓRICO DO RIO GRANDE DO SUL. *Levantamento de Fontes sobre a Revolução Farroupilha*. Porto Alegre: AHRs, 1985, p. 131.
 13. GARIBALDI, Giuseppe. *Memórias*. Buenos Aires: Biblioteca de “La Nación”, 1910, p. 132.
 14. LEITMAN, Spencer L. *Negros Farrapos: hipocrisia racial no sul do Brasil no século XIX*. In: DACANAL, José Hildebrando (organizador) e outros. *A Revolução Farroupilha: história & interpretação*. Porto Alegre: Mercado Aberto, 1985, p. 64.

15. “complementando, aliás, o que já havia sido planejado e realizado, em parte, desde Pelotas, quando, por exemplo, havia sido decretado para sempre a libertação dos escravos que assentassem praça, ‘dando serviços à Pátria’. Com elementos pessoais dessa origem fora criado em 12 de setembro o 1º Corpo de Lanceiros da 1ª Linha, classificado de ‘incomparável’ por Garibaldi, em suas Memórias,’ constituído de praças escolhidos entre os mais seletos domadores de cavalos na Província. ‘Peritíssimos cavaleiros’, (...) ‘eminentemente sóbrios’, patenteavam uma ‘inaudita coragem’ os pretos a quem a Revolução ‘abria as portas da cidadania política e civil’, no dizer de ‘O Jornal’, de 9 de outubro de 1838.” [FAGUNDES, Morivalde Calvet. *História da Revolução Farroupilha*. Caxias do Sul: EDUCS, 1989, p.188]
16. “Não havendo o Decreto de 21 de abril do corrente ano, que deu nova numeração aos Corpos de Cavalaria de 1ª Linha do Exército, declarado o número em que deverá ficar o Corpo de Lanceiros da mesma Linha, que fora anteriormente criado com o número de Primeiro; e ocorrendo achar-se no Departamento de Missões uma crescida Força também de Lanceiros reunida e organizada com alguns Oficiais, e em estado de se formar outro Corpo desta Arma., que se faz preciso naquele Ponto para sua defesa: (...) Art. 1.º Fica criado o dito Corpo de Lanceiros de primeira Linha naquele Departamento de Missões, que se denominará Segundo; ficando o outro já criado com a mesma numeração que tinha de Primeiro.” [Jornal *O POVO*, nº 5, p. 1, 15 de setembro de 1838, “Decretos”, edição fac-similar de março de 1930, Arquivo Histórico do Rio Grande do Sul, p. 17]
17. ARARIPE, Tristão de Alencar. *Guerra Civil no Rio Grande do Sul: memória acompanhada de documentos, lida no Instituto Histórico Geográfico do Brasil*. Porto Alegre: CORAG, 1986, pp. 49-50.
18. Idem, pp. 86-87.
19. LEITMAN, Spencer L. *Negros Farrapos: hipocrisia racial no sul do Brasil no séc. XIX*. In: DACANAL, José Hildebrando (Organizador) e outros. *A Revolução Farroupilha: história e interpretação*. Porto Alegre: Mercado Aberto, 1985.p. 65.
20. BAKOS, Margarete Marchiori. *A escravidão negra e os farrapos*. In: DACANAL, José Hildebrando (Organizador) e outros. *A Revolução Farroupilha: história e interpretação*. Porto Alegre: Mercado Aberto, 1985, pp. 90-91.
21. Caldre e Fião. Citado por CESAR, Guilhermino. *Escravos de meia sisa e sisa inteira*. Porto Alegre: Correio do Povo, Caderno de Sábado, 27.03.1976, p. 3, Citado por BAKOS, Idem, p. 91.
22. GARIBALDI, Giuseppe. *Memórias*. Buenos Aires: Biblioteca de “La Nación”, 1910, p. 132.
23. Jornal *O POVO*, nº 65, p. 2, 11 de maio de 1839; edição fac-similar de março de 1930, Arquivo Histórico do Rio Grande do Sul, p. 274.
24. VARELA, Alfredo. *História da Grande Revolução - O ciclo farroupilha no Brasil*. Porto Alegre: Livraria do Globo, 1933. Volume 6, p. 16.
25. PORTINHO, José Gomes (organização e notas de Mário Pacheco Dornelles). *Achegas à Araripe (Guerra Civil no RGS)*. Porto Alegre: 1990, Edição do Organizador, p. 37.
26. ABREU, Florêncio de. *A Constituinte e o Projeto de Constituição da República Rio-Grandense*. Porto Alegre: Typographia do Centro, 1930, pp. 42-43
27. Jornal *O POVO*, nº 43, p.2, 26 de janeiro de 1839; edição fac-similar de março de 1930, Arquivo Histórico do Rio Grande do Sul, p. 174.
28. ARARIPE, Tristão de Alencar. *Guerra Civil no Rio Grande do Sul: memória acompanhada de documentos, lida no Instituto Histórico Geográfico do Brasil*. Porto Alegre: CORAG, 1986, p. 111.
29. MACEDO, Francisco Riopardense de. *Lições da Revolução Farroupilha*. Porto Alegre: Assembléia Legislativa do RS, 1995, pp. 38-39.
30. Idem, p. 39.
31. ARARIPE, Tristão de Alencar. *Guerra Civil no Rio Grande do Sul: memória acompanhada de documentos, lida no Instituto Histórico Geográfico do Brasil*. Porto Alegre: CORAG, 1986, p. 10.
32. LEITMAN, Spencer L. *Negros Farrapos: hipocrisia racial no sul do Brasil no séc. XIX*. In: DALCANAL, José Hildebrando. (organizador). *A Revolução Farroupilha: história e interpretação*. Porto Alegre: Mercado Aberto, 1985, p. 72.

33. “O combate de Porongos, que mais foi uma matança de um só lado do que peleja, dispersou a principal força republicana, e manifestou estar morta a rebelião. (...) Em Porongos, pois, a revolução expirou. Foi daí que seguiu-se o entabulamento das negociações, que deram tranqüilidade ao Rio Grande do Sul.” [ARARIPE, Tristão de Alencar. *Guerra Civil no Rio Grande do Sul: memória acompanhada de documentos, lida no Instituto Histórico Geográfico do Brasil*. Porto Alegre: CORAG, 1986, p.211]
34. Cópia integral dessa carta, reproduzida em anexo, encontra-se do Arquivo Histórico do Rio Grande do Sul. Nela afirma-se: “Reservado: Sr Coronel Francisco Pedro de Abreu (...) Regule V.S. suas marchas de maneira que no dia 14 às duas horas da madrugada possa atacar as forças ao mando de Canabarro que estará nesse dia no Cerro dos Porongos. (...) Suas marchas devem ser o mais ocultas que possível seja, inclinando-se sempre sobre a sua direita, pois posso afiançar-lhe que Canabarro e Lucas ajustaram ter as suas observações sobre o lado oposto. No conflito, poupe o sangue brasileiro o quanto puder, particularmente da gente branca da Província ou índios, pois bem sabe que essa pobre gente ainda nos pode ser útil no futuro. A relação junta é das pessoas a quem deve dar escapula, se por casualidade caírem prisioneiras. Não receie a infantaria inimiga, pois ela há de receber ordem de um ministro de seu general em chefe para entregar o cartuchame sob pretexto de desconfiarem dela. Se Canabarro ou Lucas fores prisioneiros, deve dar-lhes escapula de maneira que ninguém possa nem levemente desconfiar, nem mesmo os outros que eles pedem que não sejam presos (...) 9 de novembro de 1844. Barão de Caxias.” [AHRS. *Anais do Arquivo Histórico do Rio Grande do Sul – Volume 7*. Porto Alegre, 1983, p. 30-31]
35. LEITMAN, Spencer L. *Negros Farrapos: hipocrisia racial no sul do Brasil no séc. XIX*. In: DALCANAL, José Hildebrando. (organizador). *A Revolução Farroupilha: história e interpretação*. Porto Alegre: Mercado Aberto, 1985, pp. 75-76.
36. WIEDERSPAHN, Henrique O. *O Convênio de Ponche Verde*. Porto Alegre: EST/SULINA; Caxias do Sul: UCS; 1980, pp. 74-75.
37. ARQUIVO HISTÓRICO DO RIO GRANDE DO SUL. *Coletânea de Documentos de Bento Gonçalves da Silva – 1835/1845*. Porto Alegre: Comissão Executiva do Sesquicentenário da Revolução Farroupilha, Subcomissão de Publicações e Concursos, 1985, p. 256.
38. “Devia arrecadar impostos, e fornecer do necessário, a tropa, no distrito do Arroio Grande. Também devia, se possível, cair de chofre no imperial depósito de solípedes, de além do S. Gonçalo. Teixeira, ainda que presságio, houve-se com destreza. (...) Notando estar agora inteiramente cortado do exército, buscou reunir as suas partidas volantes para distanciar-se (...) Efetuada a incorporação, e já cobradas as taxas na aldeia supra e costa do Chasqueiro, movia-se o contingente revolucionário em franco recuo para noroeste, quando a sua desfortuna o pôs nas unhas de um dos mais bravios filhotes do possante condor, ávido de substância farrapa, que voava e revoava, nesse departamento da República. Acampava, a 26, perto de Canudos, e Fidelis, o indicado subalterno e bom discípulo, caiu de improviso sobre os retirantes. (...) Assistiu-se aí à exata miniatura do que se vira em Porongos: total e ruinoso destroço. Sucumbiram muitos sob o ferro legalista, divulgando a apologia dos Abreus que, entre os mortos na surpresa, se contara o nobre Teixeira, ilustre entre os mais ilustres pugilistas do áureo decênio. Mais uma inverdade escandalosa, disseminada pela turba dos vencedores. É falso! ‘Prisioneiro, foi assassinado’.” [VARELA, Alfredo. *História da Grande Revolução - o cyclo farroupilha no Brasil*. Porto Alegre: Livraria do Globo, 1933, Vol. 6, pp. 258-259]
39. WIEDERSPAHN, Henrique O. *O Convênio de Ponche Verde*. Porto Alegre: EST/SULINA; Caxias do Sul: UCS; 1980, p. 13.
40. VARELA, Alfredo. *História da Grande Revolução - o cyclo farroupilha no Brasil*. Porto Alegre: Livraria do Globo, 1933, Vol. 6, pp. 297-298.
41. BAKOS, Margarete Marchiori. *A escravidão negra e os farrapos*. In: DACANAL, José Hildebrando (Organizador) Pesavento, Sandra Jatahy e outros. *A Revolução Farroupilha: história e interpretação*. Porto Alegre: Mercado Aberto, 1985, p. 94.
42. VARELA, Alfredo. *História da Grande Revolução - o cyclo farroupilha no Brasil*. Porto Alegre: Livraria do Globo, 1933, Vol. 6, pp. 507-508.
43. GARIBALDI, Giuseppe. In: FAGUNDES, Morivalde Calvet. *História da Revolução Farroupilha*. Caxias do Sul: EDUCS, 1989, p. 9.

Deputado(a) Raul Carrion